

## PORTARIA Nº: 214/2017

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**,  
Secretário Municipal de Administração de  
Itajubá, estado de Minas Gerais, usando  
das atribuições delegadas pela Portaria nº  
548/14, este amparados pela Lei Orgânica  
Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr.  
**MARCOS ABILIO DE JESUS PIZZO**, CPF nº 486.932.606-00; pelo motivo de seu falecimento ocorrido  
no dia 13/03/2017, conforme atestado de óbito nº 042051 01 55 2017 4 00072 146 001264666, datado  
de 13/03/2017.

**Art. 3º-** Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas  
rescisórias se houver.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus  
efeitos a partir de 13/03/2017.

ITAJUBÁ, em 13 de março de 2017.

**ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOÃO LAERCIO RENNO FARIA**  
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo